



ANEXO N – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESEMPENHO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

NOME DO CLIENTE APROVADO NA CPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, unidade consumidora nº **NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA**, com sede na **ENDEREÇO DO CLIENTE APROVADO NA CPP, INCLUINDO CIDADE/UF E CEP**, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente autorizado(s) nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente de “**Cliente**”; e, de outro lado:

[**NOME DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA**], concessionária de serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [**CNPJ DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA**], com sede na [**ENDEREÇO DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO CIDADE/UF E CEP**], neste ato representada por seu(s) procurador(es), devidamente autorizado(s), doravante denominada simplesmente de “**CPFL**”.

Em conjunto, denominadas de “Partes” e, isoladamente, de “Parte”.

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo (“Primeiro Aditivo”) ao Contrato de Desempenho firmado em **XX/XX/XXXX** (“Contrato”):

CONSIDERANDO QUE:

- I. Após a conclusão da execução do Projeto de eficiência energética [**ESPECIFICAR USO/USOS FINAIS**], na [**NOME DO CLIENTE APROVADO NA CPP**], na cidade de [**NOME DO MUNICÍPIO**], houve a averiguação dos custos finais envolvidos, restando constatado pelas Partes a necessidade da repactuação dos valores dos itens 3.3., 3.4 e 3.5, do Contrato;
- II. Após a conclusão das medições relativas ao Projeto acima mencionado, haveria a averiguação final dos resultados e, caso ocorresse a variação nos resultados energéticos que impactassem em mais de 10% (dez por cento) do valor da prestação mensal de retorno, um novo Termo Aditivo seria feito para alterar a 13ª (décima terceira) parcela de retorno em diante (se houver), de forma a concluir a repactuação dos valores da Cláusula II e III, do Contrato; e
- III. As alterações mencionadas no item I acima, motivaram as Partes à celebração deste Termo Aditivo, que se regerá pelos termos e disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As Partes decidem alterar o item 2.2., Cláusula II do Contrato, para incluir o subitem 2.2.1., que terá a seguinte redação:

*“2.2.1. A implementação das ações de Eficiência Energética foi realizada conforme aprovado pelas Partes e proporcionou ao **Cliente** as reduções de consumo de energia elétrica de [RESULTADOS DE ENERGIA ECONOMIZADA COM O PROJETO]MWh/ano, e de demanda na ponta de [RESULTADOS DE DEMANDA RETIRADA DA PONTA COM O PROJETO] kW.”*



CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DEVIDO À CPFL

2.1. As Partes decidem alterar os itens 3.3. e 3.4., do Contrato, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

*“3.3. Parte do Valor do Projeto será repassado diretamente ao **Cliente**, conforme cronograma de desembolso, após: (i) o envio, pelo **Cliente**, das comprovações físicas e/ou documentais da aquisição dos materiais e/ou da realização dos serviços previstos no presente Contrato, especificados em seu Anexo G-V, e (ii) a fiscalização pela **CPFL**. As etapas e valores a serem repassados ao **Cliente** estão detalhados na tabela abaixo, **portanto, sem os valores de Contrapartida.***

INCLUIR PLANILHA SIMILAR À ABAIXO DESCRITA:

ETAPAS	VALORES (R\$)
	CPFL
	REPASSE CLIENTE
<i>Materiais e equipamentos</i>	[VALOR NUMÉRICO]
<i>Mão de obra de terceiros</i>	[VALOR NUMÉRICO]
<i>Treinamento e capacitação</i>	[VALOR NUMÉRICO]
<i>Descarte de materiais</i>	[VALOR NUMÉRICO]
<i>Medição e verificação</i>	[VALOR NUMÉRICO]
TOTAL	[VALOR NUMÉRICO]

*3.4. Após a execução integral da obra do Projeto, serão cobrados do **Cliente**, através de boleto de cobrança, o retorno do investimento ao Programa de Eficiência Energética (PEE-Aneel). O valor total a ser reembolsado pelo **Cliente** à **CPFL**, pelo presente Projeto, será de R\$ **[VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO DO DIAGNÓSTICO SE ESPECIFICADO NO PROJETO, SENÃO = 0,00]**, totalizando, portanto, o valor devido em R\$ **[VALOR TOTAL NUMÉRICO E POR EXTENSO A SER COBRADO DO CLIENTE PELA CPFL]**, a ser pago por meio de Boleto Bancário, que será calculado e emitido pela **CPFL** mensalmente, nos termos previstos na Cláusula VIII.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PARCELAMENTO

3.1. Fica ajustado que o pagamento do valor devido descrito no item 3.4., de R\$ **[VALOR TOTAL NUMÉRICO E POR EXTENSO A SER COBRADO DO CLIENTE PELA CPFL]**, será pago pelo **Cliente** à **CPFL** dividido em até **[NÚMERO DE PARCELAS]** parcelas, conforme Planilha N-I, que acompanha o presente Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais, não objetivamente alteradas pelo Primeiro Aditivo, que entra em vigor na data da sua assinatura.

4.2. O **Cliente**, através do presente instrumento, confere à **CPFL**, a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação, até a presente data, das obrigações decorrentes do Projeto, para mais nada reclamar neste sentido, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. As Partes declaram e concordam que o presente Aditivo, incluindo todas as páginas de assinatura e Anexos, todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital.

5.2. As Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes ao presente Contrato.

5.3. Considerar-se-á como a data de assinatura a data em que a última Parte assinar eletronicamente o Contrato.

Campinas, [DIA] de [MÊS] de 202[x].

PELA CPFL:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PELO CLIENTE:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PLANILHA N-I
DESCRIÇÃO DAS PARCELAS DO VALOR TOTAL DEVIDO PELO CLIENTE

ANO	Parcela	Valor	Vencimento
1	1	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	2	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	3	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	4	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	5	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	6	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	7	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	8	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	9	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	10	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	11	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
1	12	[VALOR NUMÉRICO]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	13	[PARCELA 12 X (1+IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	14	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	15	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	16	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	17	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	18	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	19	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	20	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	21	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	22	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	23	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
2	24	[PARCELA 12 X (1+ IPCA ANO 1)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	25	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	26	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	27	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	28	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	29	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	30	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	31	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	32	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	33	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	34	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	35	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
3	36	[PARCELA 24 X (1+ IPCA ANO 2)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	37	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]



4	38	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	39	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	40	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	41	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	42	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	43	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	44	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	45	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	46	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	47	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
4	48	[PARCELA 36 X (1+ IPCA ANO 3)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	49	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	50	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	51	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	52	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	53	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	54	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	55	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	56	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	57	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	58	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	59	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]
5	60	[PARCELA 48 X (1+ IPCA ANO 4)]	[DATA DE VENCIMENTO]